



CÁLCULO DO VALOR PATRIMONIAL DOS IMÓVEIS EM ANGOLA

O nosso serviço do cálculo do Valor Patrimonial dos Imóveis, tem por base o Decreto Presidencial n.º 81/11, de 25 de Abril e o Despacho do Ministério das Finanças n.º 1069/11 de 29 de Dezembro, que regula a avaliação dos prédios urbanos novos e a reavaliação dos prédios urbanos já existentes.

A Proprime, empresa de direito angolano, é especializada na realização de estudos de consultadoria e avaliação imobiliária, que servem de suporte e apoio à decisão dos seus clientes.

A Proprime resulta da agregação de duas empresas independentes (Progest – Angola e Prime Yield – Portugal), que representam a totalidade do capital da sociedade.

Tem sede em Luanda e duas filiais no Lobito e no Lubango, está preparada para atuar em todo o território angolano.

Avaliação de Activos

A Proprime presta serviços de avaliação de ativos – tangíveis e intangíveis – a clientes institucionais e particulares, dando resposta a todo o tipo de imóveis, com base em princípios e procedimentos de carácter multidisciplinar, garantidos por um corpo técnico constituído por arquitetos, economistas, engenheiros e gestores imobiliários.

Consultadoria

Os serviços de consultadoria da Proprime proporcionam ao cliente uma sólida base para o desenvolvimento de investimentos imobiliários.

Enquadramento Legal

No âmbito da reforma do sistema fiscal Angolano, foram introduzidas alterações ao Código do Imposto Predial Urbano (IPU), que tem como objetivo principal o desagravamento da carga fiscal incidente sobre a detenção e rendimentos de imóveis e o Decreto Presidencial n.º 81/11, de 25 de Abril, que aprova as novas tabelas de avaliação.

Este diploma regula a avaliação, sendo definido uma metodologia de avaliação assente numa fórmula que usa como coeficientes: o valor base, a área coberta, a localização, a vetustez, o conforto e a afetação do prédio urbano, variando, porém, os valores dos coeficientes variam consoante esteja em causa a avaliação de prédios urbanos novos ou a reavaliação de prédios urbanos já existentes.

No seguimento da atualização do valor base correspondente ao valor médio por metro quadrado dos prédios urbanos, definido no Decreto Presidencial supra mencionado, foi publicado o Despacho n.º 1069/11 de 29 de Dezembro, que aprova as tabelas de avaliação e reavaliação de prédios urbanos.

Serviços da Proprime

Avaliação e reavaliação de imóveis, com base numa metodologia desenvolvida de acordo com Decreto Presidencial e Despacho do Ministério das Finanças, mencionados anteriormente.

Para tal, a Proprime, desenvolveu uma aplicação informática que sistematiza todo o conteúdo jurídico da lei.

Quais as vantagens em solicitar este serviço à Proprime?

A Proprime dispõe de peritos avaliadores desde 1989 em Angola; Metodologia de Avaliação de acordo com o Decreto Presidencial n.º 81/2011 de 25 de Abril e com o Despacho do Ministério das Finanças n.º 1069/11; Ferramenta de cálculo que determina o valor patrimonial dos imóveis, de acordo com a lei em vigor.

A Proprime é uma empresa devidamente qualificada e certificada, que presta serviços em avaliação realizados por peritos independentes.



Proprime
Consultadoria e Avaliação Imobiliária

Rua Rainha Ginga, 147 -2º
Luanda – Angola
Tel.: +244 222 392 246
info@pro-prime.com
www.pro-prime.com

